Dossiê da emenda Pix 202643840003

Plano de ação 09032026-091415 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilvan da Federal
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUARAPARI (ES)
Município / IBGE	Guarapari / 3202405
População (IBGE)	137659
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 995.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	i. Objeto Aquisição de materiais esportivos de consumo destinados ao atendimento das ações de desporto e lazer no município de Guarapari/ES, visando apoiar a realização de atividades esportivas, treinamentos, competições e projetos voltados à promoção do esporte comunitário e de rendimento. Os recursos serão utilizados para a aquisição dos seguintes materiais esportivos: bolas de futebol de campo, futsal, voleibol, basquetebol e handebol, redes esportivas para futebol, futsal e voleibol, coletes esportivos, uniformes esportivos (camisa, calção e meião), chuteiras, cones de treinamento, escadas de agilidade, cordas de pular, apitos, bombas de ar manuais, caneleiras, além de materiais para modalidades de luta, como quimonos para jiu-jitsu, faixas de graduação, protetores bucais, protetores de cabeça, luvas de treino e outros equipamentos de proteção individual utilizados em treinamentos. Os materiais adquiridos serão destinados ao uso em projetos, eventos e atividades promovidas ou apoiadas pela administração pública municipal, com o objetivo de ampliar o acesso da população ao esporte, incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. ii. Metodologia de Execução A execução do objeto ocorrerá por meio da aquisição de materiais esportivos de consumo, conforme demanda das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os materiais serão utilizados em: treinamentos esportivos regulares, projetos sociais esportivos, competições e eventos municipais. A execução será realizada de forma parcelada ao longo do período de vigência, considerando o planejamento anual das atividades esportivas, a necessidade das modalidades e a disponibilidade orçamentária, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos e melhor atendimento aos beneficiários. A distribuição dos materiais será realizada de forma planejada, priorizando projetos com maior número de participantes e ações voltadas à inclusão social. Beneficiários diretos: aproximadamente 2.000 participantes (crianças, jovens e adultos). Período de execução: 36 meses, com início previsto em agosto de 2026 e término em agosto de 2029. A execução observará os procedimentos de contratação pública, conforme a Lei nº 14.133/2021, assegurando economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643840003 de Gilvan da Federal
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB005805

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91415/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91415/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91415/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643840003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.